



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 02/2015

**Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna públicas as normas que regem o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. O curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, **com formação em quaisquer áreas do conhecimento**, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre, bem como a profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com Economia Solidária e Agroecologia, a exemplo de:

- Gestores Públicos das áreas de Políticas Sociais, Política de C&T, Educação Profissionalizante, Economia Solidária, Trabalho, Assistência Social, Desenvolvimento Social, Planejamento, etc.;
- Pesquisadores de Autogestão, Cooperativismo, Economia Solidária, Sociologia do Trabalho, Economia do Trabalho, Políticas Públicas e Tecnologia, etc.;
- Participantes de ONGs cujos fins perpassem pela Economia Solidária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Desenvolvimento Sustentável, Semiárido, Agroecologia;
- Participantes de Movimentos Sociais;
- Agentes de Desenvolvimento Local, Territorial, Solidário;
- Trabalhadores de Cooperativas (diplomados em nível superior);
- Professores das redes públicas de ensino, principalmente das escolas do campo e dos Centros Territoriais de Educação Profissional ou Centros Estaduais de Educação Profissional.

1.2. O curso tem como objetivo central aperfeiçoar educadores, extensionistas, gestores públicos, atores sociais, etc., possibilitando uma análise crítica das políticas públicas e a construção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

dialogica de estratégias de inovação social para o semiárido do Território Velho Chico a partir da agroecologia e da economia solidária.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) para a ampla concorrência e 02 (duas) destinadas para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), conforme subitem 2.1.1 deste Edital.

2.1.1. Uma vez que o Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia está vinculado às normas do Edital FAPESB 010/2014 – Apoio à Criação ou Fortalecimento de Cursos de Especialização em Inovação, resta cumprir o estabelecido nos itens 3.7.4 e 3.7.5 do referido Edital, a saber:

“3.7.4 A Fapesb, através da Diretoria de Inovação, solicitará a disponibilização de até 02 (duas) vagas no curso, que serão destinadas aos seus colaboradores ou aos colaboradores de instituições parcerias que terão acesso ao curso e ao material didático, sem qualquer tipo de ônus.

3.7.5 Os coordenadores dos cursos devem, obrigatoriamente, informar a FAPESB - Diretoria de Inovação, o início do processo seletivo para que sejam realizadas as indicações”.

2.1.2. Em caso de não preenchimento das 02 (duas) vagas pela Diretoria de Inovação da FAPESB, as mesmas serão destinadas a ampla concorrência.

3. DO PRAZO E DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas através do site www.lapprudes.net.

Link para realizar inscrição:

<http://lapprudes.net/cursos/especializacoes/especializacao-em-inovacao-social/inscricao>

3.2. As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição, exclusivamente, via internet.

3.3. O candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* e informar o link para acesso do *lattes* no formulário de inscrição.

Observação:

No *lattes*, na parte superior, copiar o endereço que aparece logo a frente da expressão: **Endereço para acessar este CV:**

<http://lattes.cnpq.br/000000000000>

Ex.: <http://lattes.cnpq.br/000000000000>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- 3.4. Anexar, no formulário de inscrição, arquivo único em PDF contendo (ver anexo I e II):
- 3.4.1. Plano de Pesquisa;
- 3.4.2. Carta de Intenção do candidato, ou seja, texto no qual o candidato explicita os motivos pelos quais pleiteia vaga ao Curso de Pós-graduação. Destacar a importância da formação pleiteada para a atuação profissional atual ou pretendida.
- 3.5. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do formulário são obrigatórios.
- 3.6. Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.
- 3.7. Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.lapprudes.net e www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa, conforme calendário do processo seletivo (Anexo III).

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia obedecerá as seguintes etapas e critérios (Quadro 1):

- Análise de currículo (30 pontos);
- Análise do plano de pesquisa (50 pontos); e
- Avaliação de carta encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso (20 pontos).

As três etapas totalizarão 100 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 1. Barema do processo seletivo contendo as etapas, os critérios e a pontuação

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo	Apresentação de Trabalhos com a temática Economia Solidária ou Agroecologia.	5
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática Economia Solidária ou Agroecologia.	5
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	5
	Experiência Profissional / Consultoria na área de Economia Solidária ou Agroecologia.	5
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Economia Solidária ou Agroecologia.	5
	Experiência com Associativismo / Cooperativismo / Extensão Rural / Educação Ambiental / Tecnologias Sociais / Educação do Campo.	5
	Subtotal	30
Análise do Plano de Pesquisa	Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Inovação Social	10
	Proposta metodológica calcada na Pesquisa-Ação	10
	Pesquisas com foco em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas ou Fundos de Pastos ou Escolas do Campo.	10
	Proposta que englobem temáticas como: Agricultura Familiar, Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, Estratégias de Convivência com a seca.	10
	Exequibilidade da proposta para alcance dos resultados previstos.	10
	Subtotal	50
Avaliação de Carta de Intenção	Motivação para escolha do curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
	Subtotal	20
	Total	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no plano de pesquisa, considerando o impacto científico-econômico-social do mesmo;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na análise do currículo.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos sites: www.lapprudes.net e www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo III.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá entregar, a seguinte documentação, na Secretaria Escolar:

- 6.1.1 Uma foto 3x4 recente;
- 6.1.2 Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 6.1.3 Fotocópia do CPF;
- 6.1.4 Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre) acompanhado de declaração da Coordenação do Curso ou equivalente de que concluirá a graduação até o término do primeiro semestre das aulas da Pós-graduação em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, 2015.1;
- 6.1.5 Para os candidatos que declararam no formulário de inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

7 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O curso terá carga horária total de 416 horas.
- 7.2 O curso será ofertado em regime de alternância, com aulas concentradas em um período mensal (tempo escola) e nos finais de semana (sexta, sábado e domingo); e o tempo comunidade destinado ao desenvolvimento do projeto de intervenção.
- 7.3 O primeiro momento do curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a proposta pedagógica do curso, definidas as orientações, planejamento do tempo-comunidade, etc.
- 7.4 O curso será constituído de 15 disciplinas obrigatórias e 2 Seminários Integradores, distribuídos em 3 semestres letivos.
- 7.5 O estudante deverá elaborar uma Monografia como resultado de seu projeto de intervenção, conforme regulamento do Curso.
- 7.6 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE.
- 7.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas, etc.
- 7.8 O cronograma das aulas será apresentado no Seminário de Integração.

8 DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
 - 8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do curso;
 - 8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;
 - 8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação Social.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- 9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia.

Salvador, 19 de março de 2015.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deverá conter:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano)
2. Resumo;
3. Introdução (justificativa – explicitação da relevância da proposta –, problemática na qual a proposta está focada e objetivos);
4. Aspectos metodológicos (descrever como será realizada a proposta de pesquisa e intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma);
5. Resultados esperados
6. Referências

Observação: O aporte teórico sobre a temática de pesquisa proposta deverá ser apresentado ao longo dos itens do Plano de Pesquisa. O plano deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas. Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____ candidato (a) ao Curso de Pós-Graduação em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Bom Jesus da Lapa, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar em até duas laudas:

- 1) Os motivos que o levaram a escolher o curso;
- 2) Suas expectativas em relação ao curso e seus objetivos (acadêmico, social e/ou profissional);
- 3) Justificar a relação da proposta de Projeto de Pesquisa e Intervenção com uma ou mais temáticas do curso.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	23/03 a 17/04/2015
Homologação das inscrições	18/04/2015
Divulgação do Resultado Final	22/04/2015
Matrículas (1ª Chamada)	27 a 30/04/2015
Matrículas (2ª Chamada)	11 a 22/05/2015
Início das Aulas	09/05/2015